



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ICONHA

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE ICONHA
PARA PREVENÇÃO, ALERTA E EMERGÊNCIA

Iconha - ES, 24 de Abril de 2025.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

Inundações e Deslizamentos

Iconha-ES

VERSÃO: 5

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 24/04/2025.

EXEMPLAR PERTENCENTE A: COMPDEC

1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência para Inundações e Deslizamentos do Município de Iconha estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e Desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes Desastres Naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Iconha identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias com vistas ao desempenho previsto nas atividades e responsabilidades contidas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

Nome	Titulação	Assinatura
Gedson Brandão Paulino	Prefeito Municipal	
Fernando Caprini Volponi	Vice-Prefeito Municipal	
Abel Karte Fortuna Padilha	Coordenador de Proteção e Defesa Civil	
Janderson da Silva Mota	Secretário Municipal de Administração	
Marciana Garcia Anholeti	Procuradora Geral do Município	
Lucas Sequim Arariba	Controlador Geral do Município	
Marcos José Beiriz Soares	Secretário Municipal de Obras, Transporte e Interior	
Fernando Caprini Volponi	Secretário Municipal de Agricultura	
Ediana Carla Curitiba	Secretária Municipal de Assistência e Des. Social	
Rocleisson Gonçalves Costa	Secretário Municipal de Saúde	
Izabel Maria Moneque Correa	Secretária Municipal de Educação	
Renata Vieira Anholetti Marchiori Rodrigues	Secretária Municipal de Finanças	
Davi Monteiro de Castro	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
Bárbara Roveta Volponi	Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Lazer	
Magno Premoli da Silva	Secretário de Esportes	
Geli Cestari Marinato	Secretária de Serviços Urbanos	

Paulo Roberto Dalmolin	Presidente do Instituto de Previdência (IPASIC)	
Tarciso Jesus Marin	Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	

1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS.
02/05/2018	Versão inicial – v.1	
06/04/2021	Segunda Versão - v.2	
22/04/2022	Terceira Versão – v.3	
24/04/2023	Quarta Versão – V.4	
26/04/2024	Quinta Versão – V.5	
24/04/2025	Sexta Versão – V. 6	

1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1.	Gabinete do Prefeito		
2.	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Interior		
3.	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social		
4.	Secretaria Municipal de Agricultura		
5.	Secretaria Municipal de Educação		
6.	Secretaria Municipal de Saúde		
7.	Secretaria Municipal de Finanças		
8.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
9.	Secretaria Municipal de Administração		
10.	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
11.	Secretaria Municipal de Esporte		
12.	Câmara dos Vereadores		
13.	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer		
14.	Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)		

15.	Presidente do Instituto de Previdência (IPASIC)		
-----	---	--	--

1.5 REGISTRO DE TELEFONES DE CONTATO

Órgão	Telefone
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil	(28) 3537-1011 (27)99922-0440
Chefia de Gabinete	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Obras e Interior	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Agricultura	28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Educação	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Saúde	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Finanças	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(28) 3537-1011
Secretaria Municipal de Administração	(28) 3537-1011
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)	(28) 3537-1356
Presidente do Instituto de Previdência (IPASIC)	(28) 3537-1011
Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer	(28) 3537-1011
Secretaria de Limpeza Urbana	(28) 3537-1011
Secretaria de Esportes	(28) 3537-1011

SUMÁRIO

2 Finalidade.....	10
3 Objetivos.....	10
4 Situação e Pressuposto.....	11
4.1 Situação.....	11
4.2 Cenário de Risco	12
4.2.1 Áreas de Risco de Inundação.....	13
4.2.2 Novas Áreas de Risco e Suscetibilidade de Escorregamento de Massa e Inundação.....	18
4.2.3 Novo Mapa de Risco Elaborado pela CPRM (Cartografia de Risco Geológico)	26
4.3 Pressuposto do planejamento.....	27
5 Operações	28
5.1 Operação: O conceito aplicado em situações adversas.....	28
5.2 Critérios e autoridade.....	30
5.2.1 Ativação.....	30
5.2.1.1 Critérios.....	30
5.2.1.2 Autoridade.....	30
5.2.1.3 Procedimento.....	30
5.2.2 Desmobilização.....	31
5.2.2.1 Critérios.....	31
5.2.2.2 Autoridade.....	31

5.2.2.3 Procedimento.....	32
5.3 Etapas.....	32
5.3.1 Pré-Impacto.....	32
5.3.1.1 Monitoramento.....	32
5.3.1.2 Alerta.....	32
5.3.1.3 Acionamento dos Recursos.....	33
5.2.2 Ações Iniciais pós desastre.....	33
5.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando.....	33
5.3.2.2 Identificação dos Riscos.....	34
5.3.2.3 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos.....	34
5.3.2.4 Consolidação do Relatório.....	35
5.3.2.5 Organização da Área Afetada.....	35
6 Das responsabilidades das Secretarias Municipais.....	35
6.1 Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC).....	36
6.2 Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social – (SEMADES).....	37
6.3 Secretaria Municipal de Obras Transportes e Interior (SEMOTRAN) e Secretaria de Serviços Urbanos	37
6.4 Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUS).....	39
6.5 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMMA).....	39
6.6 Secretaria Municipal de Finanças – (SEMUF).....	40
6.7 Secretaria Municipal de Agricultura – (SEMAG).....	40
6.8 Secretaria Municipal de Educação – (SEME).....	40
6.9 Chefia de Gabinete.....	41
6.10 Secretaria Municipal de Administração – (SEMAD).....	42

2 FINALIDADE

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - para Inundações e Deslizamentos do município de Iconha estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Este Plano surge como forma de mitigar os impactos causados pelas fortes chuvas que ocorrem no Município de Iconha, especialmente no período compreendido entre os meses de outubro à março, mas que com as condições climáticas atuais surgem a qualquer período de maneira muito volumosa, chegando por exemplo a aproximadamente 300 mm em 2020 num período de nove horas, causando enxurradas e inundações em vários pontos da cidade, queda de barreiras, danos às estradas rurais, pavimentação, imóveis, quedas de pontes e quatro óbitos em Janeiro de 2020. Esse ocorrido deixou várias famílias desalojadas e desabrigadas e acarretaram vários danos materiais à população, se fazendo assim necessário potencializar as ações de prevenção e emergência, desenvolvidas pela PMI e COMPDEC.

Nesses termos, recomenda-se a implantação e aperfeiçoamento de ações que aumentem a capacidade de resposta do município às situações críticas, além de tomar ações preventivas para minimizá-las.

3 OBJETIVOS

Este plano de contingência tem como objetivo definir uma estrutura operacional, além de medidas de prevenção, alerta e emergência para situações de calamidade pública, provocadas por chuvas intensas em um curto período de tempo, acarretando enxurradas, alagamentos, deslizamentos de massas e outros acidentes.

4 SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON - para inundações e deslizamentos do município de Iconha foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e Mapeamentos de Risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

4.1 SITUAÇÃO

O município de Iconha fica localizado no sul do estado do Espírito Santo. Sua população é de aproximadamente 14.000 habitantes, onde ocorreu uma miscigenação entre descendentes Europeus (principalmente italianos), Africanos, Asiáticos e Indígenas. Situada na microrregião 210 e localizada a 90 km de Vitória (capital do estado), ocupando uma área de 190,00 km² (Quilômetros Quadrados) de extensão, com topografia bastante acidentada em torno de 15% ondulada e apenas 5% plana. Limita-se ao norte com Anchieta, ao sul com Rio Novo do Sul, a leste com Piúma e a oeste com Alfredo Chaves. A sede Municipal está a nove (09) metros de altitude em relação ao nível do mar. O clima é tropical com temperatura média anual em torno de 23 graus. A maior ocorrência de chuvas se verifica de Outubro a Março, com densidade pluviométrica anual em torno de 1209 mm.

A base econômica do município está relacionada à Agricultura e a Pecuária, sendo na maior parte produção de banana e café, tendo também um forte peso à indústria de transportes de cargas e o comércio local. Parte do perímetro urbano e do comércio coincide com as margens do Rio Iconha, por conta do crescimento

desordenado, várias áreas construídas encontram-se sobre as áreas de inundação natural ao longo do curso d'água.

O rio Iconha corta todo o território de ponta a ponta, suas nascentes encontram-se em meio às montanhas do interior do município, e na ocorrência de uma precipitação de volume considerável em vários pontos interioranos, acabam fazendo com que o nível do rio ultrapasse os limites de seu leito causando assim transtornos à população.

4.2 CENÁRIOS DE RISCO

Em uma rápida análise ao município, se pode levar em conta que as atuais situações climáticas, o crescimento urbano de forma inadequada e desordenada, as agressões ao meio ambiente, assoreamento do rio Iconha, e o relevo do município, que além de acidentado ainda formam através de uma cadeia de montanhas um imenso vale, onde em seu nível mais inferior encontra-se o rio Iconha, tornando o município um local propício para alagamentos e deslizamentos.

Além disso, as enxurradas fazem parte do histórico do município, destacando-se as enchentes dos anos de 1942, 1984, 1994, 2016, 2018 (Março e Maio), 2020 (Janeiro e Março) e 2021 (Novembro), tendo em vista a sua localização as margens do rio e o fato destes fenômenos terem aumentado consideravelmente recentemente, devido ao fato de terem ocorrido seis enchentes de grande proporção dos anos de 2016 a 2021. Na tentativa de minimização da situação, o município vem desenvolvendo um trabalho de conscientização para a não construção em beira de rio e de encostas.

Sendo assim, foram identificadas as áreas de Riscos Municipais que fazem parte do Plano Municipal de Redução de Riscos Geológicos e Plano Municipal de Águas Pluviais e Fluviais no Perímetro Urbano e Rural. São elas as áreas destacadas abaixo:

4.2.1 Áreas com Risco de Inundação (Centro e Ilha do Coco):

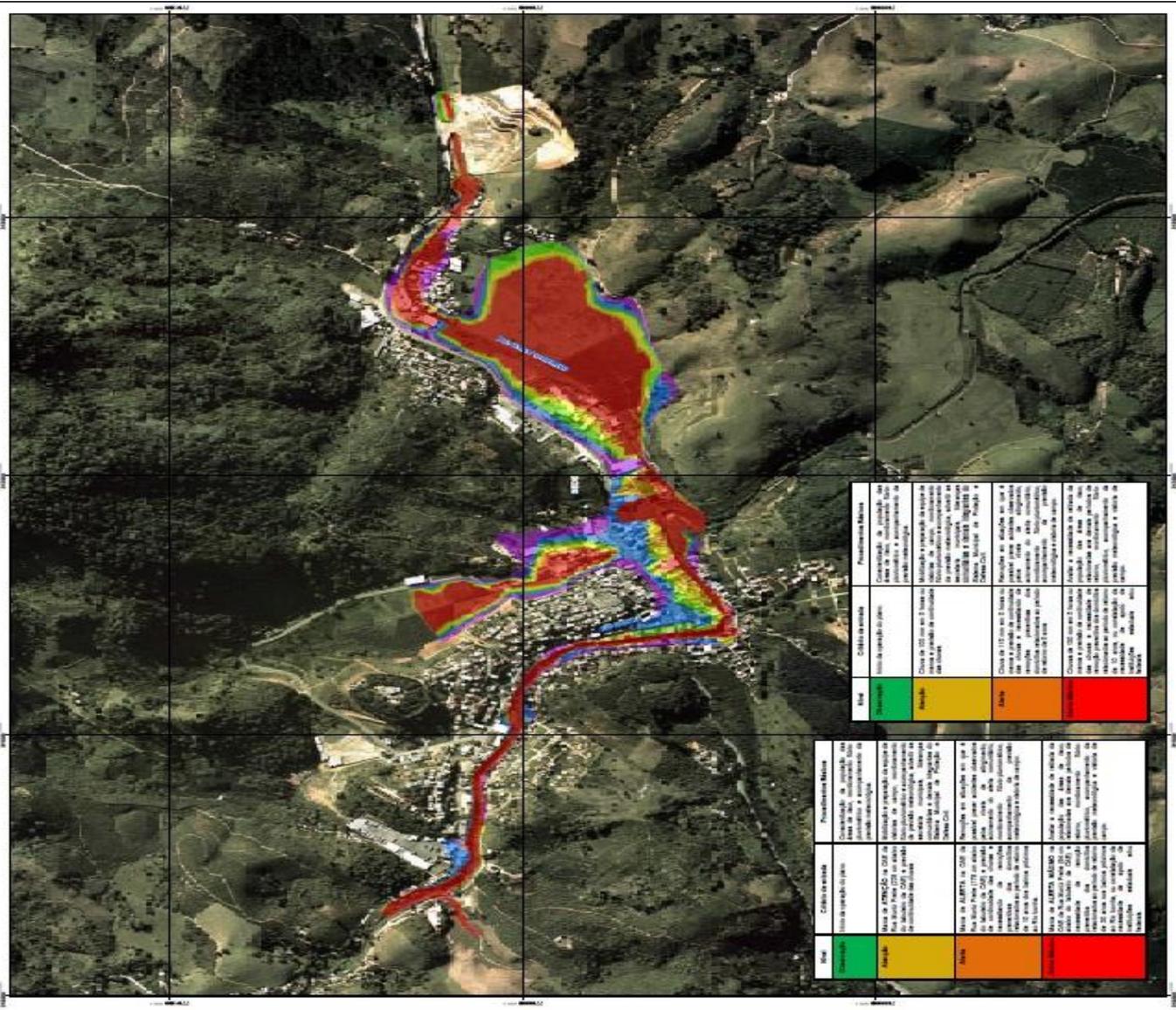


Figura 1: fonte: Plano de Redução de Risco Geológico e Plano de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Iconha

Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento flúvio-pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Marca de ATENÇÃO na OAE da Rua Muniz Freire (228 cm abaixo do tabuleiro da OAE) e previsão de continuidade das chuvas.	Mobilização e preparação da equipe de vistorias de campo, monitoramento flúvio-pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica, advertir as secretarias municipais, lideranças comunitárias e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Marca de ALERTA na OAE da Rua Muniz Freire (178 cm abaixo do tabuleiro da OAE) e previsão de continuidade das chuvas e necessitando de remoções preventivas dos domicílios relacionados ao período de retorno de 10 anos dos bairros próximos ao Rio Iconha.	Remoções em situações em que é possível prever acidentes observados pelos níveis de atingimento, acionamento do alerta comunitário, monitoramento flúvio-pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica e vistoria de campo.
Alerta Máximo	Marca de ALERTA MÁXIMO na OAE da Rua Muniz Freire (94 cm abaixo do tabuleiro da OAE) e necessidade de remoção preventiva dos domicílios relacionados ao período de retorno de 30 anos nos bairros próximos ao Rio Iconha, ou constatação da necessidade de apoio de instituições estaduais e/ou federais.	Avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco, relacionadas aos demais períodos de retorno, monitoramento flúvio-pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica e vistoria de campo.

Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento flúvio-pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Chuva de 100 mm em 5 horas ou menos e previsão de continuidade das chuvas.	Mobilização e preparação da equipe de vistorias de campo, monitoramento flúvio-pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica, advertir as secretarias municipais, lideranças comunitárias e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Chuva de 115 mm em 5 horas ou menos e previsão de continuidade das chuvas e necessitando de remoções preventivas dos domicílios relacionados ao período de retorno de 5 anos.	Remoções em situações em que é possível prever acidentes observados pelos níveis de atingimento, acionamento do alerta comunitário, monitoramento flúvio-pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica e vistoria de campo.
Alerta Máximo	Chuvas de 130 mm em 5 horas ou menos e previsão de continuidade das chuvas e necessidade de remoção preventiva dos domicílios relacionados ao período de retorno de 10 anos, ou constatação da necessidade de apoio de instituições estaduais e/ou federais.	Avaliar a necessidade de retirada da população das áreas de risco, relacionadas aos demais períodos de retorno, monitoramento flúvio-pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica e vistoria de campo.

Quadro da figura 1

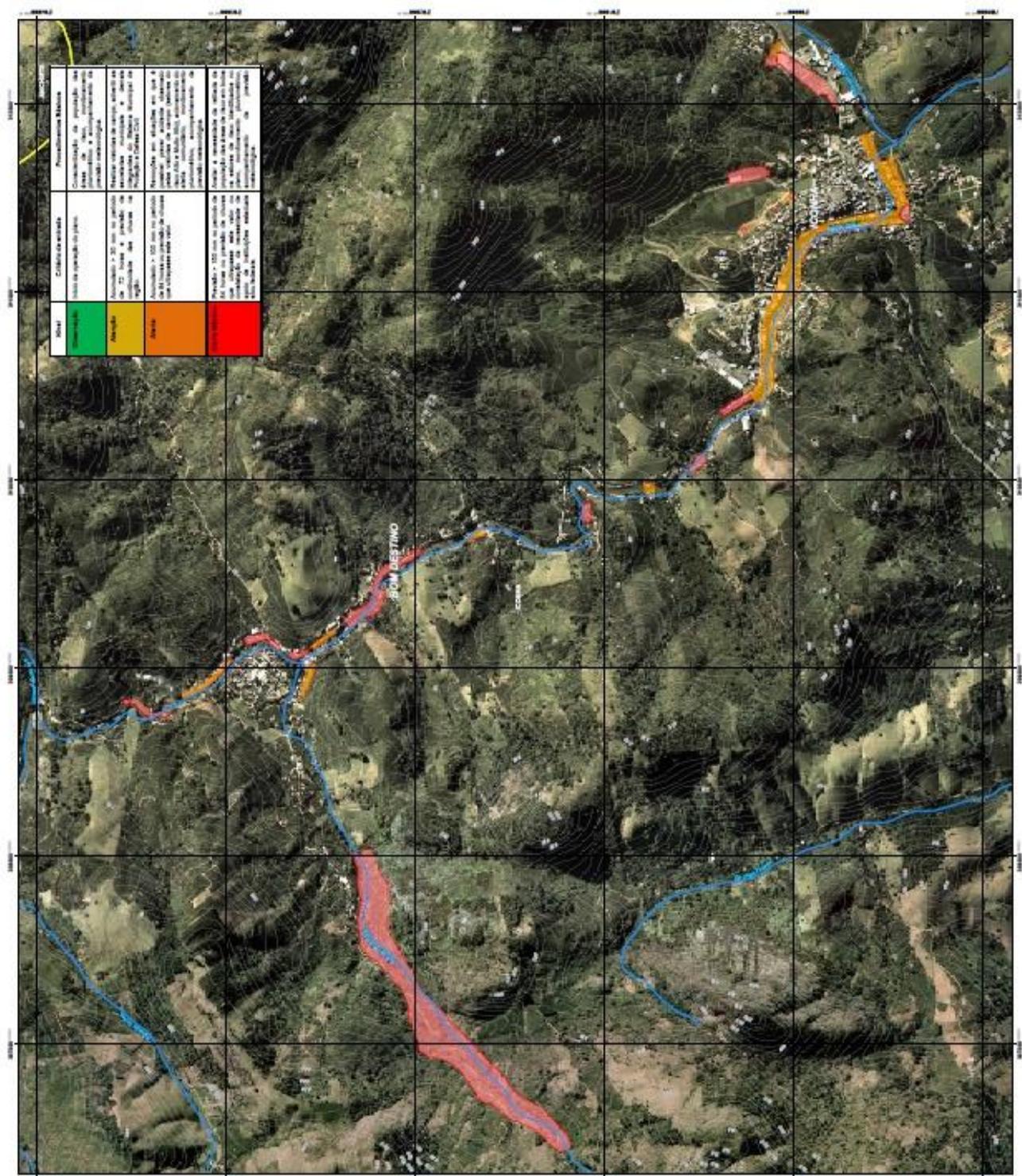
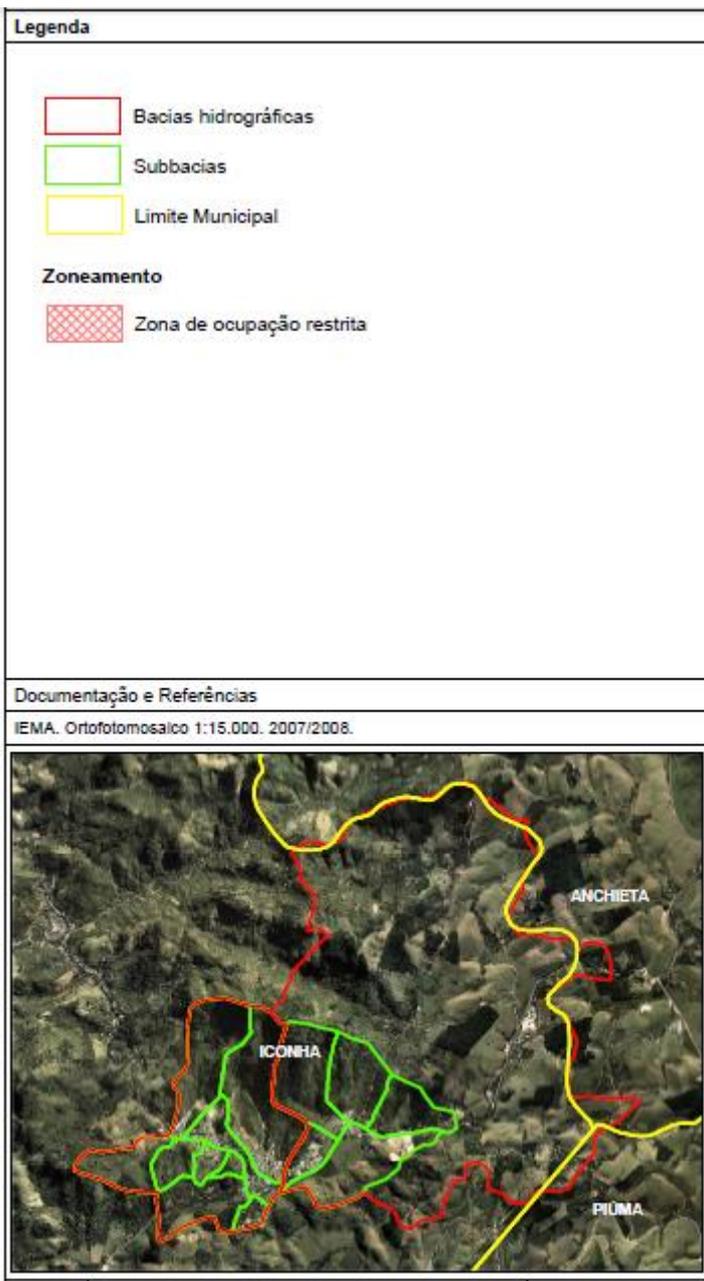


Figura 2: fonte: Plano de Redução de Risco Geológico e Plano de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Iconha

Nível	Critério de entrada	Procedimentos Básicos
Observação	Início da operação do plano.	Conscientização da população das áreas de risco, monitoramento pluviométrico e acompanhamento da previsão meteorológica.
Atenção	Acumulado > 30 mm no período de 72 horas e previsão de continuidade das chuvas na região.	Realizar vistorias de campo, advertir as secretarias municipais e demais integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Alerta	Acumulado > 100 mm no período de 84 horas ou previsão de chuvas que ultrapasse este valor.	Remoções em situações em que é possível prever acidente observado pelas vistorias de campo (setores do risco Alto e Muito Alto), acionamento do alerta comunitário, monitoramento pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica.
Alerta Máximo	Previsão > 150 mm no período de 84 horas ou previsão de chuvas que ultrapasse este valor ou constatação da necessidade de apoio de instituições estaduais e/ou federais.	Avaliar a necessidade da retirada da população das áreas de risco em todos os setores de risco identificados no plano, monitoramento pluviométrico, acompanhamento da previsão meteorológica.

Quadro da figura 2

Figura 3: fonte: Plano de Redução de Risco Geológico e Plano de Águas Pluviais e Fluviais do Município de Iconha



da figura 3

Quadro

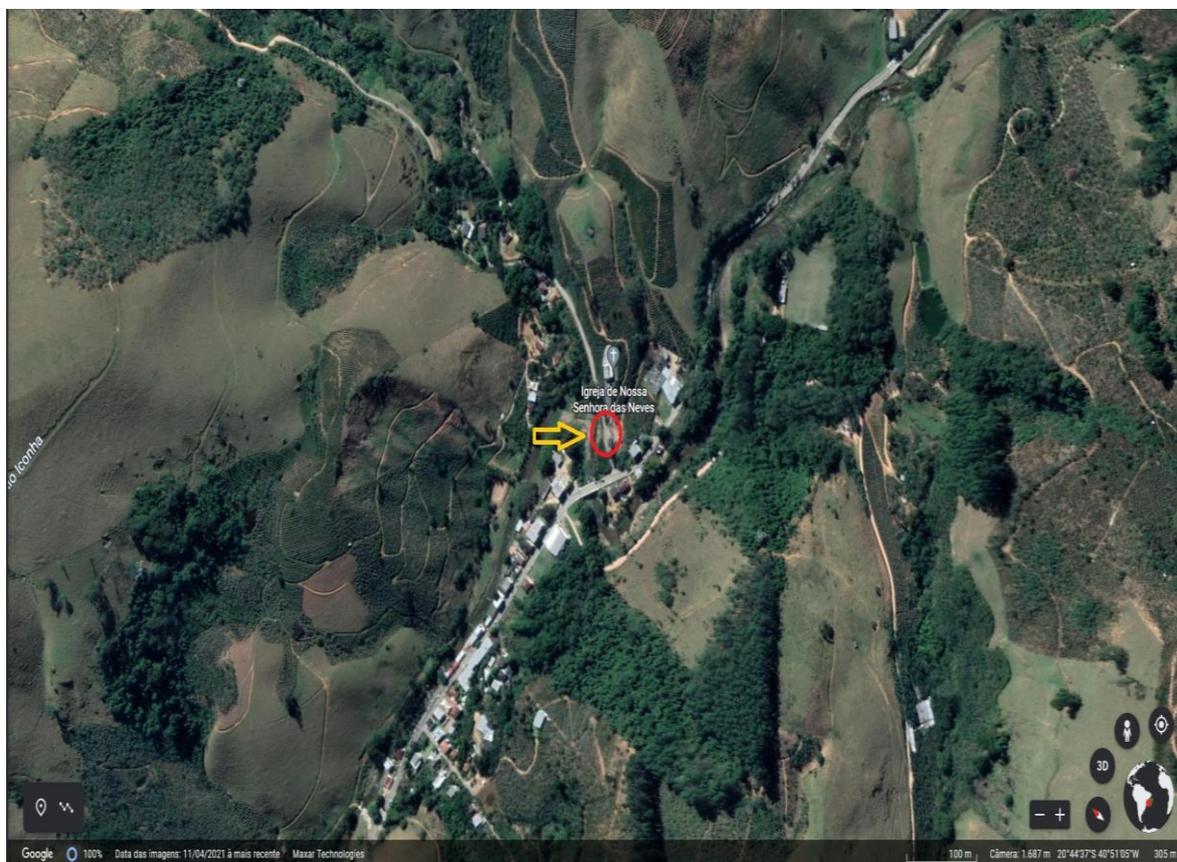
4.2.2 Novas Áreas com Risco de Movimento de Massa e Inundação e Áreas de Suscetibilidade:

- Novas Áreas de Risco e Suscetibilidade incluídas no Plano Municipal de Redução de Riscos Geológicos e Plano Municipal de Águas Pluviais e Fluviais, tendo como base os Relatórios de Vistoria realizados pela equipe de Engenharia da Prefeitura de Iconha juntamente com esta Compdec e os últimos Desastres Naturais ocorridos em nosso Município registrados no S2ID (Sistema Nacional Integrado de Desastres):

- 1) Encosta em processo de Erosão provocando o descalçamento e desmoronamento dos blocos da pavimentação e meios-fios e instabilidade no sistema de Drenagem Pluvial na Rua Sete de Setembro no Bairro Novo Horizonte. Informo que já foi Solicitado por esta Compdec no ano de 2022 e 2023 a Construção de um Muro de Contenção no local, porém a Meta foi negada pelo Governo do Estado.

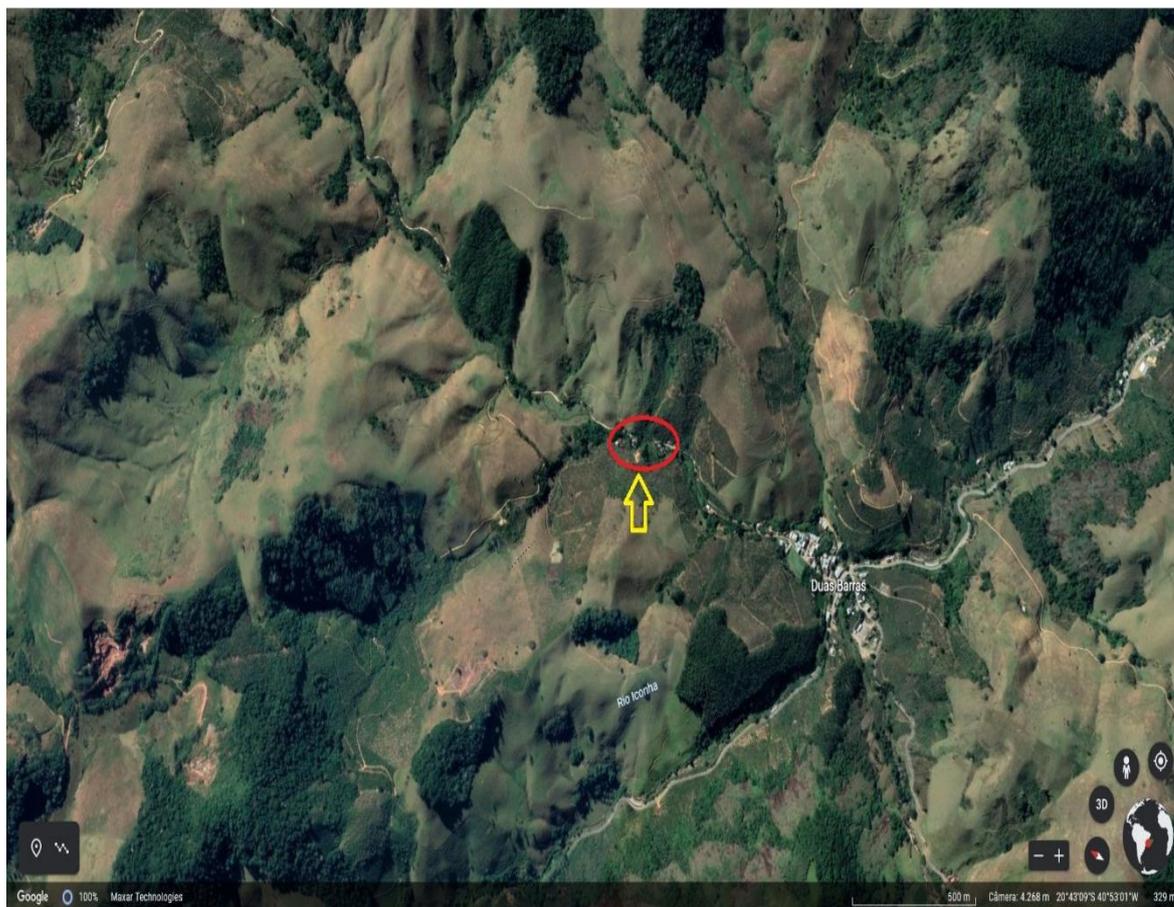


2) Encosta em Monte Belo em frente à Igreja Católica no logradouro que dá acesso à Comunidade de Campinho e Santo Antônio com sinais de Movimento de Massa:



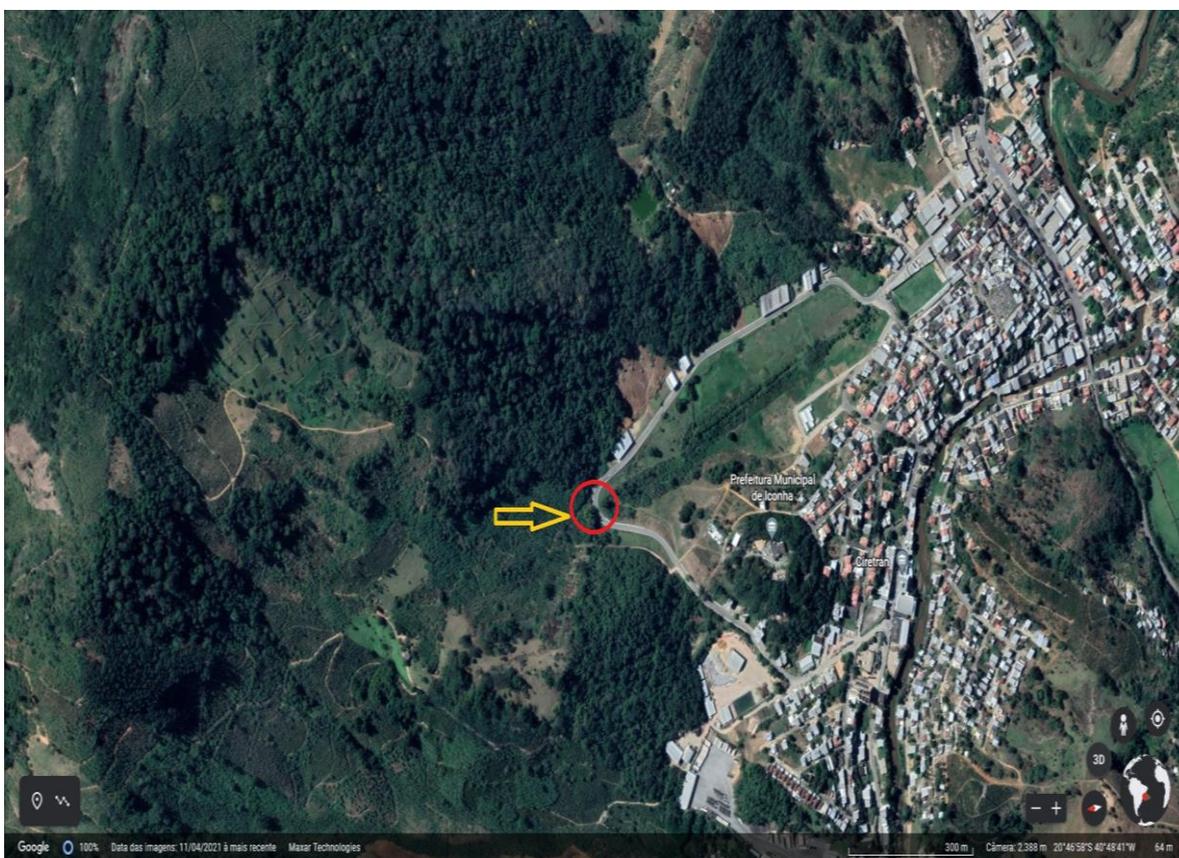
Obs: Segundo a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM - Serviços Geológicos do Brasil do Ministério de Minas e Energia – MME) esta é uma Área de Suscetibilidade. Informo que já foi Solicitado por esta Compdec nos anos de 2022 e 2023 a Construção de um Muro de Contenção no local, porém a Meta não foi aceita pelo Governo do Estado. Informo que foi Solicitado em 2024 ao Governo Federal via Consórcio da Região Sul - CIM Polo Sul, a Construção deste Muro de Contenção no local.

3) Encosta muito íngreme que já houve Movimento de Massa e está apresentando novos sinais de Movimento e com a presença de Matacões na localidade de Duas Barras no acesso à localidade de Santo Antônio (Vila dos Cestaris) onde há seis (06) residências Interditadas:



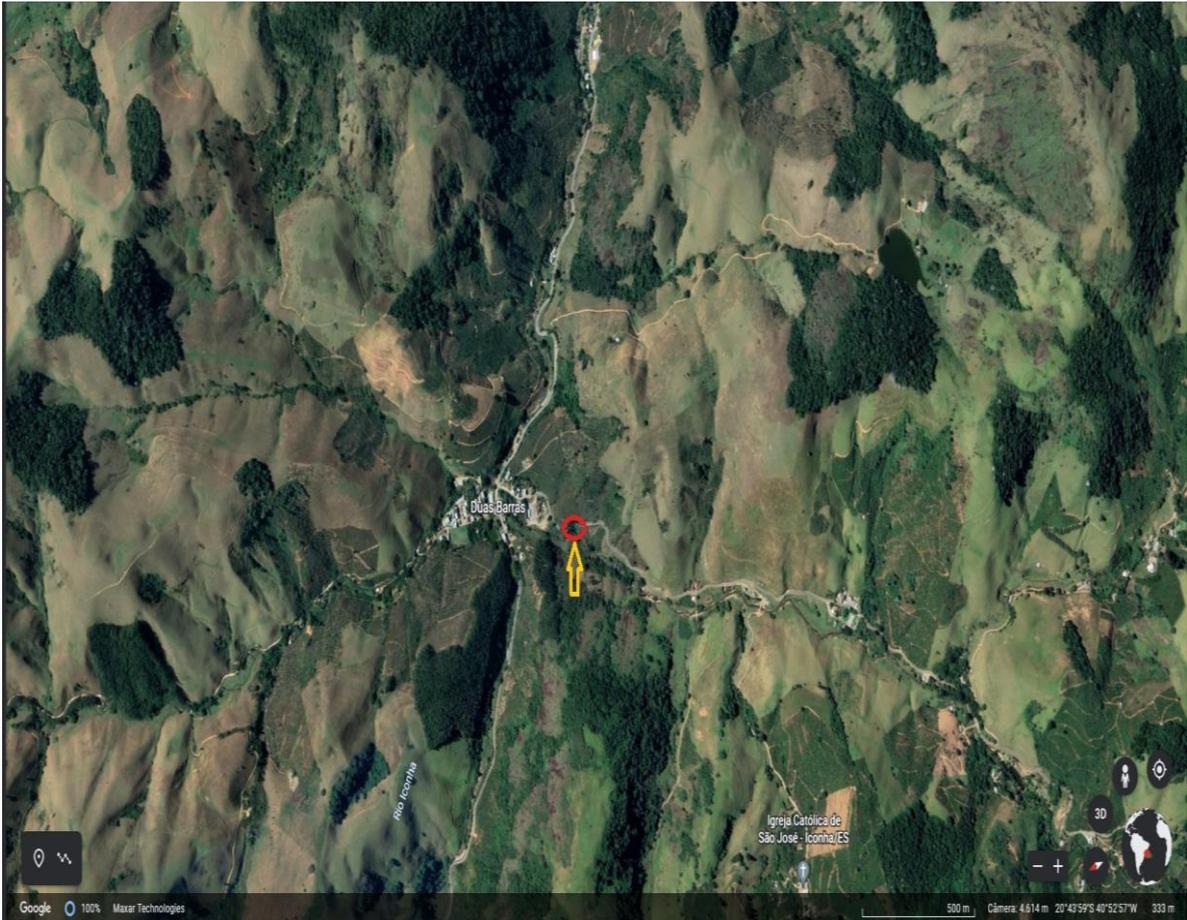
OBS: Informo que esta Compdec realiza rondas periódicas acompanhando este local, principalmente em períodos chuvosos.

4) Encosta localizada no Centro da cidade na Rodovia ES-375 (Contorno de Iconha) que já houve Movimento de Massa e com sinais de novos Movimentos. No local possui um grande bananal e uma nascente de água. Informo que houve um Movimento de Massa em Dezembro de 2021 que alcançou a via que teve que ser Interditada até ser completamente limpa para que houvesse a liberação da mesma.



Obs: Segundo a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM - Serviços Geológicos do Brasil do Ministério de Minas e Energia – MME) esta é uma Área de Suscetibilidade. Informo ainda que foi construído um Muro de Contenção no local pela Empresa RDJ (DER – Governo do Estado) em 2022.

5) Encosta localizada na Via que liga a localidade de Duas Barras à localidade de Inhaúma, onde houve queda de árvores, Deslizamento de Talude e rompimento de trecho da via. Informo que a obra de contenção já foi realizada pelo Governo do Estado por se tratar de uma obra da Seag (Caminhos do Campo):



Obs: Segundo a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM - Serviços Geológicos do Brasil do Ministério de Minas e Energia – MME) esta é uma Área de Suscetibilidade. Informo que no local foi construído um Muro de Contenção pela Empresa Viabras (SEAG – Governo do Estado).

6) Encosta na localidade de Santa Galo (Interdição de oito residências próximas a Rodovia ES-375 na localidade de Monte Belo) com cicatrizes e sinais de Movimento de Massa e com a presença de blocos rochosos soltos (Matacões), onde já houve um Movimento de Massa em 1994 atravessando a Rodovia ES-375, chegando até o Rio Iconha:



7) Parte da Comunidade de Guaxuma localizada próxima ao Rio Guaxuma até Monte Belo (Salto Grande) na Rodovia ES-375 próximo ao Super Mercado Calenzani, onde há aproximadamente vinte (20) residências localizadas próximas ao Rio Guaxuma que é uma área de possível Inundação, onde já ocorreram algumas Enxurradas e Inundações recentemente:



OBS: Informo que sugeri ao Gabinete do Prefeito que Solicite ao DER ES a Ampliação de uma Galeria (que fica localizada abaixo da Rodovia ES-375) que é usada para Escoamento das águas oriundas do Rio Guaxuma ao se encontrar com o Rio Iconha na altura do Super Mercado Calenzani, via Fundo Cidades ou via DER. Foi sugerido também uma Intervenção de pequeno Impacto Ambiental no Rio Iconha neste trecho com intuito de proporcionar uma maior fluidez do Curso Hídrico.

OBS: Informo que há previsão de ser realizado um novo estudo no ano de 2025 pelo Governo do Estado com objetivo de atualizar o Plano Municipal de Redução de Riscos Geológicos e do Plano Municipal de Redução de Riscos Hidrológicos (Plano Diretor de Águas Pluviais e Fluviais).

4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento;
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada;
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 4 horas de antecedência para enxurradas e após em períodos de chuvas torrenciais repentinas com alto nível pluvial, que desencadeiam processos de risco de deslizamentos de encostas;
- Os sistemas de telefonia celular e de internet geralmente são afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais, daí surge a necessidade da utilização de Rádios Amadores e outras formas de comunicação;
- O acesso aos bairros Inhaúma, Alto Inhaúma, São José, Nova Esperança, Bom Parto, Córrego da Cecília, Duas Barras, Monte Belo, Guaxuma, Pedra Lisa Baixa e Alta, Pedra D'água, Ilha de Santo Inácio, Bom Destino, Mesa Grande, Ilha do Côco, Itinga, Beira Rio, Laranjeiras, Campinho, Santo Antônio, dentre outros, será limitado ou interrompido devido à vulnerabilidade das vias de acesso, pontes e estradas a partir do momento que o Rio Iconha atinge um volume crítico e as chuvas proporcionam uma volumetria bastante elevada nessas localidades;
- A disponibilidade inicial de recursos financeiros, dependerá do dimensionamento do desastre levando-se em conta as necessidades que a população atingida tenha de imediato;

5 OPERAÇÕES:

5.1 OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO EM SITUAÇÕES ADVERSAS:

- A resposta a ocorrência de enxurrada e deslizamento no município de Iconha será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No Pré-Desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização;
- Na fase do Pré-Desastre, o Monitoramento é feito por meio do acompanhamento deste Coordenador da emissão dos Boletins Meteorológicos pelo Plantão da Cepdec (via grupo de WhatsApp do Cepdec e pelo Site Alerta ES) elaborado pelo Inmet e pelo Incaper em parceria com a Defesa Civil Nacional e o Cemaden, da Estação Meteorológica que foi instalada no terreno da Ascames pela Cepdec, por réguas que medem o nível do Rio Iconha localizadas na localidade de Mesa Grande e pela população local em parceria com a COMPDEC deste município, para avaliar as condições e emitir os possíveis alertas e/ou alarmes e pelos Pluviômetros localizados em Mesa Grande e Duas Barras;
- Sempre que uma situação caracterizada como **Alerta** for identificada, esta notificação será repassada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil desta cidade em questão, por meio do grupo de alerta de chuvas e de Voluntários da Defesa Civil criados no aplicativo WhatsApp e por meio de ligações para o Coordenador;
- O **Alarme** será determinado pelo Coordenador da COMPDEC deste município, e quando necessário será realizado e atualizado por meio de Alertas sonoros da Viatura da Defesa Civil, pelo sino da Igreja Católica, transmissão de rádio e divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura de Iconha (Instagram, Face Book e Site Oficial, ficando a cargo da servidora Amanda Pereira Cicilioti que é responsável pelas Redes Sociais da Prefeitura) e da Defesa Civil (página no

Instagram e grupo Alerta de Chuva de WhatsApp), ou outros meios tecnológicos para outros órgãos de resposta e informando para as comunidades afetadas;

- O Plano poderá ser ativado pelo Coordenador de Defesa Civil e/ou Prefeito do Município. Quando necessário será atualizado e transmitido para outros órgãos de resposta e atendimento imediato as comunidades afetadas;
- A Coordenação da resposta na fase do pré-desastre será realizada pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil e o Posto de Comando será na sede do setor de Defesa Civil Municipal na Prefeitura Municipal de Iconha;
- Na fase do desastre, os primeiros recursos serão mobilizados logo após o impacto pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Decreto Municipal;
- A solicitação de recursos de outros municípios e do nível Estadual ou Federal será feita por meio do Prefeito Municipal de Iconha através de ligações telefônicas e documentação específica;
- Os procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade serão de responsabilidade do Gabinete do Prefeito que contará com o apoio desta Coordenadoria de Defesa Civil;
- A Coordenação da resposta na fase do desastre será realizada por esta COMPDEC, em sua sede na Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES;
- A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações;
- A desmobilização deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja solução de continuidade no acesso da população aos serviços essenciais básicos;
- A coordenação da resposta na fase de desmobilização será realizada também por essa Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal de Iconha;

5.2 CRITÉRIOS E AUTORIDADE:

5.2.1 Ativação

5.2.1.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação (Chuva) monitorada pelo Coordenador de Defesa Civil e /ou moradores for de nível muito elevado, fazendo com que ocorram situações de Risco;
- Quando o nível do Rio Iconha monitorado por moradores locais e COMPDEC de Iconha for superior ou igual a 3 metros acima do nível normal;
- Quando for detectado movimento de massas por moradores ou COMPDEC, ocasionando ou agravando situações de Risco.

5.2.1.2 Autoridade

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes Autoridades:

- Coordenador da Defesa Civil Municipal de Iconha
- Prefeito Municipal de Iconha

5.2.1.3 Procedimento

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- O Coordenador de Proteção e Defesa Civil e/ou Prefeito Municipal ativará o Plano de Chamada, o Posto de Comando e a compilação das informações;
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

5.2.2 Desmobilização:

5.2.2.1 Critérios

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de Risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação (Chuva) após a ativação do plano, monitorada pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil for de baixa a nenhuma precipitação (Chuva), e seus efeitos forem praticamente nulos;
- Quando a evolução do nível do Rio Iconha após a ativação do Plano, monitorado por Coordenador de Proteção e Defesa Civil for inferior ou igual a 2,0 metros acima do nível normal, não oferecendo risco a população;
- Quando o movimento de massa não for detectado pelos profissionais técnicos da área e o nível de chuva não apresentar mais ameaças de quedas.

5.2.2.2 Autoridade:

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes Autoridades:

- Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Iconha
- Prefeito Municipal de Iconha

5.2.2.1 Procedimento:

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior);
- O Coordenador de Proteção e Defesa Civil e/ou Prefeito Municipal desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

5.3 ETAPAS:

5.3.1 Pré-Impacto:

Fase que antecede o evento, situação cotidiana de normalidade da sociedade.

5.3.1.1 Monitoramento:

O monitoramento é a fase inicial do Plano, geralmente feito por esta Coordenadoria em parceria com a população, ocorre quando o nível Pluviométrico tem de média a alta volumetria, é a etapa de observação de algumas anormalidades momentâneas, como a elevação brusca do rio Iconha, e escorregamento de massas em morros ou encostas, principalmente em áreas onde possam apresentar Risco a população, não sendo descartados os danos as regiões mais remotas do município.

5.3.1.2 Alerta:

O alerta entra na segunda etapa, quando no monitoramento, é percebido algum ponto crítico que ofereça Riscos a população, cabe à Defesa Civil Municipal, emitir **Alertas** para que as pessoas se preparem para o Risco de que ocorra alguma situação de ameaça ou dano, sendo eles pessoais ou materiais, nessa etapa é de suma importância à ajuda e cooperação de todos, tanto para si próprio quanto para com o

outro. Caso a situação de **Alerta** se torne ainda mais crítica, será disparado o **Alarme**, quando a situação de desastre já esteja começando ou se agravando.

5.3.1.3 Acionamento dos Recursos:

A decisão de acionamento dos recursos Estaduais e/ou Federal, é tomada pelo Gabinete do Prefeito, onde é comunicado a esta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, que por sua vez através dos relatórios de ocorrência do desastre encaminhados de outros órgãos, fazem o registro no Sistema (S2ID), juntamente com o Gabinete do Prefeito que providencia outros documentos que serão anexados, juntamente com outras Secretarias tantos forem necessários.

5.3.2 Ações Iniciais Pós-Desastre:

Nesta etapa são considerados os principais aspectos do planejamento para as primeiras ações que devem ser executadas após o desastre, ou seja, como os órgãos deverão proceder a partir da efetivação dos danos e como vão realizar a preparação para a primeira resposta.

5.3.2.1 Instalação do Sistema de Comando:

A estrutura organizacional de resposta será estruturada pelo **Sistema de Comando em Operações (SCO)**, de acordo com a necessidade e em função do desastre ocorrido.

Para a adoção da tomada de atitudes serão seguidas as orientações desta estrutura organizacional abaixo:

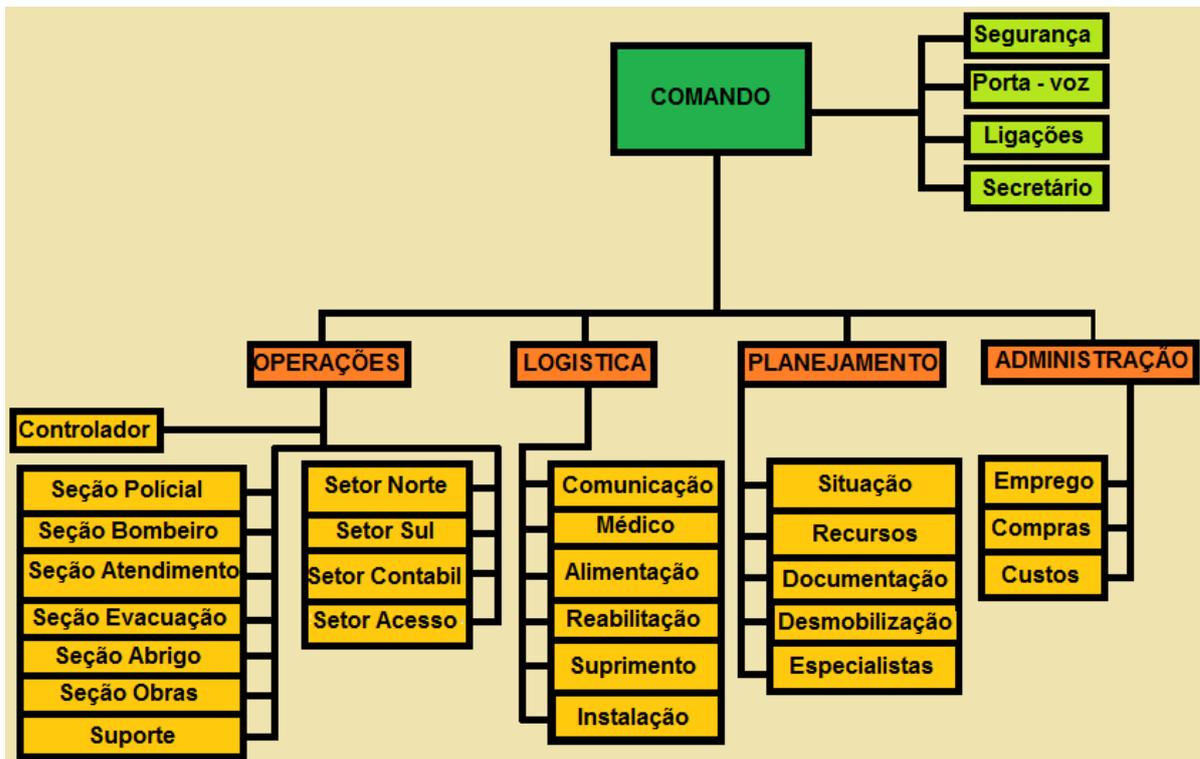


Figura4: Fluxograma da estrutura organizacional que será seguida para compor o sistema de comando em operações.

5.3.2.2 Identificação dos Riscos:

A identificação do Risco é parte crucial da esfera organizacional da Defesa Civil, sendo assim uma ação de muita importância na utilização e prevenção de desastres advenidos, feito pela Defesa Civil desse município e com a cooperação dos moradores, que fazem a informação de possíveis Riscos à COMPDEC, que por sua vez verifica o fato, e trabalha para prevenir, neutralizar, minimizar (Mitigar) seus efeitos. Informo que esta Compdec solicitou à Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM – Serviço Geológico do Brasil vinculada ao Ministério de Minas e Energia) um estudo detalhado com objetivo de atualização e revisão do Mapa de Risco e dos Planos Municipais de Redução de Riscos Geológicos e de Águas Pluviais e Fluviais de Iconha, tendo em vista que os atuais Planos são do ano de 2015, portanto com a ocorrência de vários novos eventos, principalmente a enchente de janeiro de 2020, surgiram várias novas Áreas de Risco em nosso município.

5.3.2.3 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos:

O dimensionamento do evento se dá através de uma visão geral do município após o desastre propriamente dito, essa visão é obtida através dos relatórios enviados a esta COMPDEC, onde são descritos todos os danos causados que competem a cada órgão, a partir desses danos o Prefeito Municipal toma a decisão de solicitar ou

não os recursos de nível Estadual e/ou Federal, caso solicite esses relatórios serão encaminhados juntamente com outras documentações para mobilização do poder executivo desses níveis.

5.3.2.4 Consolidação do Relatório:

A consolidação do relatório é realizada por todos os órgãos relacionados, apontando se houveram danos no que compete a suas áreas de abrangência, para que se possa descrever efetivamente o evento ocorrido e dimensionar seus danos, estes órgãos devem fazer a informação tendo ocorrido ou não danos no que lhes compete. São eles: Todas as Secretarias Municipais, SAAE, IPASIC e COMPDEC.

Estes relatórios são de suma importância na solicitação de Reconhecimento Estadual e/ou Federal.

5.3.2.5 Organização da Área Afetada:

Caberá ao Coordenador de Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de Espera;
- Áreas de Evacuação;
- Rotas de Fuga;
- Pontos de Encontro;
- Abrigos;

6 Responsabilidades da Compdec e das Secretarias Municipais:

Para execução do Plano de Contingência, se faz necessária à participação de todo o corpo municipal, cada uma das Secretarias Municipais se juntarão a esta Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, em caso de uma ocorrência de desastre, também como meio de preveni-los e até mesmo reduzir seus impactos. Para tanto, se faz essencial o trabalho em conjunto.

Abaixo se faz escrito como esta COMPDEC agirá e como cada Secretaria contribuirá para com esta COMPDEC:

6.1 Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – (COMPDEC)

- Articular junto as Secretarias Municipais e a população em geral para desenvolver as principais ações que norteiam o trabalho da Defesa Civil, que são: Ações de Prevenção, Preparação para desastres e emergências, de respostas adequadas ao desastre para amenizar seus desdobramentos e de reconstrução dos danos causados;
- Palestras de sensibilização quanto aos Riscos em Escolas, Associações de Moradores, Igrejas e outros espaços não formais;
- Organizar anualmente junto as Secretarias responsáveis, um mutirão de limpeza do Rio Iconha;
- Realizar o Monitoramento Hidrológico nos equipamentos instalados, como: Pluviômetros, Estação Hidrológica e Meteorológica e réguas de medição;
- Criar NUPDECs no município;
- Com a responsabilidade e competências descritas na Lei Federal nº 12.608/2018, Lei Municipal nº 870/2015, em caso de Risco Iminente de desastre, partirá da Defesa Civil (COMPDEC) o acionamento imediato de todas as equipes de emergência, do chefe do Poder Executivo, demais autoridades e as providências. A Defesa Civil terá conhecimento da situação por estar em constante acompanhamento e monitoramento dos serviços meteorológicos;

6.2 Secretaria Municipal de Ass. Des. Social – (SEMADES)

- Atualizar cadastro de imóveis e moradores de áreas sujeitas a desastres;
- Acionar as equipes de emergência conforme escala feita em reunião;
- Organizar equipes de assistente social, psicólogos e outros profissionais para atendimento aos afetados, desalojados e desabrigados, com o levantamento dos dados dos mesmos;
- Disponibilizar o espaço do CRAS (Centro de Referencias de Assistência Social) com uma equipe para receber donativos, selecionar e planejar distribuição dos mesmos;
- Distribuir cestas básicas, colchões, água e demais suprimentos para a população atingida, sendo que estes produtos vão depender de donativos e/ou disponibilidade financeira da Secretaria em questão;
- Organizar equipes de profissionais para agilizar os documentos para as pessoas atingidas;
- Elaborar laudo descritivo dos danos causados na área de competência da SEMADES;
- Aos desalojados e desabrigados, cabe a SEMADES avaliar a aplicabilidade da Lei de Benefícios Eventuais N° 992 de 01 de novembro de 2017 e seus prazos;
- Mobilizar a Sociedade Civil e órgão público competente na organização de abrigos provisórios;
- Preparação junto a Caixa Econômica Federal para processo de retirada de fundo de garantia dos afetados;
- Acionar a SETADES, informar sobre a situação e solicitar ajuda quando necessário;

6.3 Secretaria Municipal de Obras Transportes e Interior (SEMOTRAN) e Secretaria de Serviços Urbanos:

- Limpeza e manutenção de bueiros, sarjetas, galerias, caixas secas, ruas e estradas vicinais;
- Limpeza de lixo e entulhos nas ruas e terrenos baldios;
- Poda e corte de árvores com prévio licenciamento do órgão ambiental competente;
- Manter o carro pipa abastecido e com motorista de sobreaviso para atendimentos emergenciais, em caso de inundação;
- Cadastro telefônico de motoristas, operadores de máquinas e demais servidores para caso de emergência;
- Fornecimento de equipamentos conforme orientação da COMPDEC e Corpo de Bombeiros;
- Disponibilizar servidores para treinamentos e capacitação quando solicitado através de ofício da COMPDEC;
- Disponibilizar local adequado para o descarte provisório dos produtos perecíveis apreendidos pela Vigilância Sanitária;
- Disponibilizar local adequado para o descarte dos resíduos provenientes de eventos adversos, recolhidos como em caso de enchentes;
- Fazer levantamentos junto a COMPDEC das áreas de Risco, contenção de encostas e projetos para construção de muro de arrimo;
- Elaborar projetos para regularizar rede de drenagem de águas pluviais, manutenção de pontes, construção de comportas;
- Fiscalizar os cortes de terreno e construções irregulares, em loteamentos, controlar a ocupação em área urbana, dentre outros;
- Estado de prontidão com equipes de engenheiros, fiscais e técnicos para atender a COMPDEC quando necessário;
- Preparar relatório descrito e fotográfico dos danos causados;
- Garantir alimentação, equipamentos de segurança, água e organizar uma escala de trabalho para os servidores envolvidos na recuperação da cidade;

- Regularizar a lavagem geral das ruas e avenidas;
- Realizar levantamento das áreas de concentração de resíduos sólidos dentro da área urbana;
- Providenciar o corte e poda de árvores para desobstruir ruas e avenidas;
- Disponibilizar equipes de engenheiros, fiscais e técnicos para vistorias e laudos junto a COMPDEC.

6.4 Secretaria Municipal de Saúde – (SEMUS)

- Acionar a Coordenação do Programa Saúde da Família correspondente as áreas afetadas para implementação de ações inerentes ao programa;
- Atualizar prontuários da população de Área de Risco (especialmente de portadores de cuidados especiais);
- Disponibilizar equipes de emergência (médicos, enfermeiros e técnicos), quando necessário;
- Manter atualizado o cadastro telefônico dos profissionais envolvidos;
- Acionar equipes de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica municipal, para exercerem as atribuições de suas competências.

6.5 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – (SEMMA)

- Destacar técnicos para palestras junto a COMPDEC, desenvolver trabalhos de conscientização quanto à preservação do meio ambiente;
- Incentivar ações de recuperação de áreas degradadas e plantio de árvores no município;
- Fiscalizar o cumprimento da legislação vigente quanto ao meio ambiente;
- Apoiar a Defesa Civil nas áreas afetadas por desastres em ações de atendimento as situações de emergência relacionadas à área ambiental;
- Elaborar relatório de avaliação dos danos ambientais, quando necessário;
- Inspecionar os empreendimentos que façam uso de contaminantes e averiguar se não foram causados pontos de contaminação;

- Implementar ações emergenciais de fiscalização e atendimento aos afetados pelo desastre; quando necessário;

6.6 Secretaria Municipal de Finanças – (SEMUF)

- Registrar as Perdas Ocasionais;
- Liberar com prioridade recursos que possam atender as necessidades das emergências;

6.7 Secretaria Municipal de Agricultura – (SEMAG)

- Manter cadastro atualizado de barragens, represas, açudes e irrigações nas propriedades do interior, visando mudanças climáticas bruscas e/ou estiagem;
- Monitorar danos e prejuízos em toda cadeia de produção relacionada à Secretaria, com parceria de outros órgãos do Governo Estadual e Federal;
- Acionar equipe de emergência, disponibilizar máquinas, caminhões e equipamentos para atendimento da população atingida;
- Inspeccionar a situação das pontes e acessos das estradas na zona rural;
- Fazer levantamento com dados fotográfico e descritivo dos prejuízos causados na agricultura, agropecuária e outros de abrangência desta pasta;
- Providenciar atendimentos emergenciais em caso de estiagem/enchente, com orientação, fiscalização, liberação de máquinas e equipamentos para atender os afetados.

6.8 Secretaria Municipal de Educação – (SEME)

- Conscientizar e treinar alunos com relação a importância da solidariedade na situação de emergência;
- Promover palestras nas escolas sobre noções básicas de Defesa Civil para alunos e demais servidores;
- Solicitar apoio da Defesa Civil para divulgação do projeto “A Defesa Civil nas Escolas”;

- Designar serventes e demais servidores para trabalho nos alojamentos, preferencialmente com experiências, ficando responsáveis pela preparação das refeições, distribuição e limpeza da copa/cozinha;
- Agendar junto à COMPDEC palestras de noções básicas de primeiros socorros, combate a incêndios e outros para os alunos, professores e servidores.

6.9 Chefia de Gabinete

- Elaborar notas à imprensa local a fim de divulgar as ações de prevenção e preparação quanto aos riscos e desastres;
- Elaborar projetos (Plano de Trabalho) para captação de recursos frente ao Governo Estadual e Governo Federal para as ações de prevenção e preservação;
- Disponibilizar servidores sempre que solicitado pela COMPDEC em caso de desastre;
- Prestar assessoria e apoio em tempo integral ao Prefeito Municipal;
- Facilitar integração entre as Secretarias Municipais e seus funcionários;
- Acompanhar todas as ações de resposta ao desastre e atualizar o chefe do executivo com informações recentes;
- Alertar a população de como agir antes, durante e depois do desastre;
- Divulgar na imprensa notas com dados atualizados sobre o desastre;
- Trabalhar junto com a SEMADES e a COMPDEC para agilizar documentação e projetos para resgatar a cidadania dos munícipes;
- Disponibilizar o acesso as quadras para a construção de possíveis abrigos temporários em ação conjunta com a SEMADES;
- Disponibilizar servidores para atuar na recreação e atividades diversas, dentro dos abrigos temporários.

6.10 Secretaria Municipal de Administração – (SEMAD)

- Disponibilizar servidores e equipamentos para atendimento emergencial ao desastre;
- Disponibilizar equipe junto ao Gabinete do Prefeito para elaboração de Decretos e Leis emergenciais em atendimento ao desastre;
- Agilizar as convocações imediatas de servidores para atender as demandas provenientes do desastre;
- Gerenciar e realizar procedimentos para as aquisições de bens necessários para a Defesa Civil e Secretarias Municipais no atendimento as demandas do desastre.

6.11 Procuradoria Geral do Município – (PROJUR)

- Disponibilizar os advogados e outros servidores para assessoria jurídica nas ações e auxiliar no preenchimento do FIDE – Formulário de Informação de Desastre – DMATE (Declaração Municipal de Atuação Emergencial) e PLANO DE TRABALHO.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal de Iconha

Abel Karte Fortuna Padilha
Coordenador de Proteção e Defesa
Civil de Iconha
Mat. 033043-01 Decreto nº 8358/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ABEL KARTE FORTUNA PADILHA
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL
CDC - SEMOTRAN - PMICNH
assinado em 22/05/2025 15:26:12 -03:00

FERNANDO CAPRINI VOLPONI
VICE-PREFEITO
GA - GAPR - PMICNH
assinado em 22/05/2025 16:27:26 -03:00

JANDERSON DA SILVA MOTA
SECRETÁRIO
GABSEC - SEMAD - PMICNH
assinado em 23/05/2025 10:36:12 -03:00

RENATA VIEIRA ANHOLETTI MARCHIORI RODRIGUES
SECRETÁRIO
GABSEC - SEMUF - PMICNH
assinado em 23/05/2025 09:20:15 -03:00

DAVI ADAMI MONTEIRO DE CASTRO
SECRETÁRIO
ADM - SEMMA - PMICNH
assinado em 23/05/2025 09:55:15 -03:00

MAGNO PREMOLI DA SILVA
SECRETÁRIO
GABSEC - SESP - PMICNH
assinado em 23/05/2025 09:06:29 -03:00

LUCAS SEQUIM ARARIBA
CONTROLADOR GERAL INTERINO
CI - UCCI - PMICNH
assinado em 23/05/2025 07:19:27 -03:00

MARCIANIA GARCIA ANHOLLETTI
PROCURADORA GERAL
PRMU - PROJUR - PMICNH
assinado em 23/05/2025 10:33:29 -03:00

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO
GA - GAPR - PMICNH
assinado em 22/05/2025 16:06:05 -03:00

MARCOS JOSE BEIRIZ SOARES
SECRETÁRIO
ADM - SEMOTRAN - PMICNH
assinado em 22/05/2025 16:25:22 -03:00

IZABEL MARIA MONEQUE CORREIA
SECRETÁRIO
GABSEC - SEME - PMICNH
assinado em 23/05/2025 12:14:27 -03:00

ROCLEISON GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIO
GABSEC - SEMUS - PMICNH
assinado em 23/05/2025 07:41:15 -03:00

EDIANA CARLA CURITIBA
SECRETÁRIO
GABSEC - SEMADES - PMICNH
assinado em 22/05/2025 15:42:53 -03:00

BARBARA ROVETA VOLPONI
SECRETÁRIO
ADM - SETCUL - PMICNH
assinado em 23/05/2025 09:49:09 -03:00

GELI CESTARI MARINATO BIANCARDI
SECRETÁRIO
ADM - SEMURB - PMICNH
assinado em 23/05/2025 12:50:33 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/05/2025 12:50:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ABEL KARTE FORTUNA PADILHA (COORDENADOR DE DEFESA CIVIL - CDC - SEMOTRAN - PMICNH)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J207M6>